



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 220/2025

D a t a: 04 de setembro de 2025.

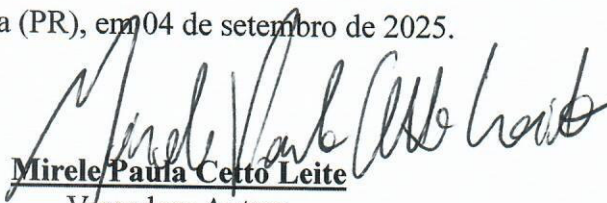
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 30868
EM 05/09/2025 às 08:07
Andressa
SENADOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instaladas câmeras de monitoramento nos campos de futebol, quadras esportivas e parquinhos públicos localizados no município.

Guaíra (PR), em 04 de setembro de 2025.


Mirele Paula Certo Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança da comunidade, proporcionando mais tranquilidade e proteção às famílias que utilizam esses espaços de lazer e prática esportiva.

Considerando que tais locais são amplamente frequentados por crianças, jovens e adultos, faz-se necessária maior atenção do Poder Público para a prevenção de atos de vandalismo, depredação do patrimônio público e inibição de práticas ilícitas.

A instalação de câmeras de monitoramento aumentará a sensação de segurança da população, facilitará o trabalho das forças de segurança e contribuirá diretamente para a preservação e melhor utilização dos espaços públicos.

Diante disso, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta indicação, que certamente resultará em benefícios relevantes para a coletividade.